



**PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 18 de julho de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2615/2024**

Prezado Senhor.

Esclarecemos que as áreas públicas no bairro Jardim Gonzaga sofreram diversas ocupações irregulares ao arrepio da lei de parcelamento de solo, lei de uso e ocupação de solo e plano diretor.

Portanto, no local não existem áreas públicas disponíveis à construção de espaço de lazer.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.

  
GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS  
DIRETOR ESTRATÉGICO